



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173 /16

Processo Administrativo nº 15/10/16.937

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 336/15

Objeto: Registro de preços de medicamentos cardiológicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ESTRELA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.458.610/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	34631	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO - LOTE COM 30 COMPRIMIDOS OBS.: CADA LOTE COM 30 COMPRIMIDOS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	125.000	1,20
33	36507	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	87.500	1,40
34	28924	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	52.500	1,41

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 MAR. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ESTRELA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI - ME

Representante Legal:

RG nº 144 68 243

CPF nº 936.303.250-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/16.937

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Estrela de Produtos Para Saúde – Eireli - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 336/15

Ata de Registro de Preços nº 173/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos cardiológicos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 MAR. 2016


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____


ESTRELA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI - ME

Representante Legal:

RG nº MA 14463243

CPF nº 936.303.250-91

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____